



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4726/2024

Indica a necessidade de implementação da placa identificando a “Av. 9”, localizada no Jardim Ibirás, como “Av. Tibira do Maranhão”, conforme aprovado no Projeto de Lei nº 80/2024.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de proceder, a implementação da placa identificando a “Av. 9”, localizada no Jardim Ibirás, como “Av. Tibira do Maranhão”, conforme aprovado no Projeto de Lei nº 80/2024.

O presente pedido se faz necessário, pois aprovado o **Projeto de Lei nº 80/2024**, que consagra este reconhecimento, é de extrema importância que o projeto seja implementado o quanto antes para assegurar a valorização da memória deste personagem que, ao longo do tempo, simbolizou a resistência e a visibilidade dos povos indígenas e da população LGBTQIA+.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de outubro de 2024.

FILIPA BRUNELLI